

# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe

L E I Nº 1002/93



O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE.


Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Artigo 1º Altera a denominação da rua Dr. José Mariano para Rua Raimundo Francelino Aragão.

Artigo 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar as placas alusivas ao disposto no Artigo 1º.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de dezembro de 1993.

  
Raymundo Francelino Aragão Filho  
Prefeito Municipal